



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **01 de Abril de 2024 às 12:56 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-12492024, **Código de validação:** 95FDF0689D.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 12492024
(relativo ao Processo 55512023)
Código de validação: 95FDF0689D

Assunto: Aditivo de Valor - Contrato nº17/2023
Interessado: Setor de Transporte

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para informar se há dotação orçamentária suficiente para custear o aditivo de valor ao Contrato nº 17/2023, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro total de 179 (cento e setenta e nove) veículos pertencentes à frota oficial da Procuradoria-Geral de Justiça, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, tendo em vista a aquisição de 07 (sete) veículos, para composição da frota própria de veículos desta Procuradoria, **no valor de R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais)**, conforme solicitação do Setor de Transporte, anexo [MEMO-ST – 352024](#);

Após, à **Comissão Permanente de Licitação**, para enquadramento legal da despesa e elaboração da minuta contratual;

Depois, ao **Setor de Transporte**, para ciência, análise e manifestação acerca da minuta, e, caso necessário, propor as devidas adequações para a plena execução do contrato, prevenindo, dessa forma, eventuais impropriedades;

Em seguida, à **Assessoria Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF, para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 01/04/2024 às 12:56 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA